



Edição nº 087, Segunda Feira, 28 de Março de 2022/Ano

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº073/2022/PMI, de 28 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art.54 do inciso I e o Art. 60 do inciso I alínea "b" da Lei Orgânica Municipal de Itaúbal.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Sr. EDENILDO MACIEL GUEDES, CPF: 017.849.582-47, para a função de GESTOR PRÉ-ESCOLAR TIA HERMINA da Prefeitura Municipal de Itaúbal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogado qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal/AP, 28 de Março de 2022.

  
José Serafim Picanço Filho  
Prefeito Municipal de Itaúbal

Av. Laurita de Almeida Barbosa, nº 1134; Centro - Itaúbal/AP - CEP 68076-000

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAUBAL - AP

CNPJ (MF) n: 34.925.214/0001 - 90

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº003/2022-CL/PMI**, cujo objeto é o Registro de Preço para **Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Ferramentas** a serem utilizadas para limpeza e manutenção das áreas urbanas do Município de Itaúbal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Conforme segue: **ATA nº 001/2022-PMI**, Empresa vencedora: **CONTRATA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.981.441/0001-21, Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42, e 43, no valor de R\$ 138.600,91 (cento e trinta e oito mil, seiscentos reais e noventa e hum centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/03/2022. Vigência da ata: 28/03/2022 a 28/03/2023. A ata de julgamento está disponível no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº920433. A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 0410.1964/2021-PMI.



## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: [ascom.itaubal@gmail.com](mailto:ascom.itaubal@gmail.com)
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
8h às 13h

## EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 28 de Março de 2022.

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picanço Filho**  
Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Vice Prefeita Municipal

**Rosimere dos Santos Prado Gonçalves**  
Chefa de Gabinete

**Jeffemanoel Picanço Costa**  
Procurador Geral

**Dea Maria Picanço Machado**  
Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Agricultura

**Ramon Amoras Miccione**  
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

**Danúbia Brazão Gonçalves**  
Secretária de Assistência social

**Diana Mendes dos Santos**  
Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária Especial de Governo

**Jaison da Costa Picanço**  
Secretário de Obras, Cultura,  
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019